



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS, DO DIA NOVE DE JULHO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Oitava Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Requerimento de Urgência nº 014/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Lei nº 28**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal nº 674, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências*”: Aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 015/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Lei nº 012**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024 que “*Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021*”, para incluir gratificação aos fiscais de contrato.: Aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 016/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Lei nº 013**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre as diárias no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte*”: Aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 017/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Resolução nº 002**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Norte e dá outras providências*”: Aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 018/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Resolução nº 003**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, para criar a Procuradoria da Mulher e modificar a redação do art. 74*”: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 28**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal nº 674, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 012**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024 que “*Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021*”, para incluir gratificação aos fiscais de contrato. **Projeto de Lei nº 013**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre as diárias no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte*”. **Projeto de Resolução nº 002**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Norte e dá outras providências*”. **Projeto de Resolução nº 003**, de 07 de julho de 2025, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Mesa Diretora que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, para criar a Procuradoria da Mulher e modificar a redação do art. 74. **Projeto de Decreto Legislativo nº003**, de 09 de julho de 2025, de autoria da Edilidade que “Concede Títulos de Cidadão Dominguense e de Honra ao Mérito”. **Ofício nº 218/2025**, de 30 de junho de 2025, da Chefe de Gabinete da Prefeitura de São Domingos do Norte, encaminhando o Projeto de Lei nº 28. **Ofício nº 239/2025**, de 07 de julho de 2025, da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, encaminhando informações devidas referentes ao mês de junho de 2025. E não havendo nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão sem intervalo, conforme o art. nº 71, do Regimento Interno e solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), e havendo quórum regimental prosseguiu-se aos trabalhos da Sessão com as matérias da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 28**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 674, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 012**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024 que “Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021”, para incluir gratificação aos fiscais de contrato.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento também emitiu parecer pela aprovação do projeto. **Projeto de Lei nº 013**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre as diárias no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento também emitiu parecer favorável. **Projeto de Resolução nº002**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Norte e dá outras providências”.: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento também emitiu parecer favorável. **Projeto de Resolução nº003**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, para criar a Procuradoria da Mulher e modificar a redação do art. 74. : A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. Encerrada a leitura da Ordem do Dia, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

deu início à discussão e votação dos projetos de leis constante na Ordem do Dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 28**, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera a Lei Municipal nº 674, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências*”.: Aprovado por unanimidade. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 012**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024 que “*Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021*”, para incluir gratificação aos fiscais de contrato.: Aprovado por unanimidade. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 013**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre as diárias no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte*”.: Aprovado por unanimidade. Em **primeira** discussão o **Projeto de Resolução nº002**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Norte e dá outras providências*”.: Aprovado por unanimidade. Em **primeira** discussão o **Projeto de Resolução nº003**, de 07 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, para criar a Procuradoria da Mulher e modificar a redação do art. 74*”.: Aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Vereador e Presidente Senhor Sérgio Luiz Tamanini, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária. E para constar, registrou-se a presença dos(as) seguintes Vereadores(as): Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Leonel Meneguete, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzaneli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 09 de julho de 2025.

Aprovada como redigida em 14 de julho de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária